



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

MT022024.01.00115777CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

08/02/2024

Data de Validade

08/02/2026

Categoria

Quilombola



Endereço da UFPA

CEP

78.240-000

UF/Município

MT - Porto Esperidião

Logradouro

SITIO BELA VISTA

Complemento

GLEBA 7 GALHOS

Número

Referência

ZONA RURAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

| Nome | CPF | Relação de parentesco com Declarante | Data de Inclusão na UFPA |
|---------------------------------|----------------|---|--------------------------|
| LUCINEIA APARECIDA COSTA | 010.219.981-76 | Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) | |
| GILMAR ALVES | 916.482.461-68 | Cônjuge ou companheiro(a) | |

Áreas da UFPA

| Área | Und. de Medida | Tipo | Localização da Área | UF | Município | Responsável | Imóvel Principal |
|-------|----------------|-------|---------------------|----|------------------|--------------------------|------------------|
| 10,85 | ha | Terra | Rural | MT | Porto Esperidião | LUCINEIA APARECIDA COSTA | Sim |

Rendas da UFPA

| Origem da Parcela do Rendimento | Tipo de Renda | Categoria Produto | Produto | Valor (R\$) |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|-------------|
| Gerada no Estabelecimento | Produção Animal | Pecuária de Corte | Bovinos Corte | 172.565,00 |

Total de renda gerada no estabelecimento: 172.565,00

Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00

Renda Auferida: 172.565,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade:

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL

CNPJ:

36.886.778/0001-97

Cadastrador:

HEVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES

CPF:

031.325.861-96

Responsável pela Atualização do CAF

Cadastrador:

HEVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES

CPF:

031.325.861-96

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 08/02/2024 12:37



 **MINISTERIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
010 219.981-76

Nome
LUCINEIA APARECIDA COSTA


Nascimento
24/06/1975



A RECEBIR 6612 10/02

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Outubro 2002





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

957 982

DATA DE
EXPIRAÇÃO

19.05.9

LUCINEIA APARECIDA COSTA

PAZ

Genovan Fernandes da Costa

Maria Lúcia Gorge

Iturama-MG.

24.06.75

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. nº .6232, Liv. A-20, Fls. 299V, Iturama-MG.

DOC ORIGEM

Iturama-MG.

CPF

MARIA APARECIDA COSTA

CUIABA-MT

09/83



ASSINATURA DO TITULAR

CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO

CNPJ: 03.238.904/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte **LUCINEIA APARECIDA COSTA**

CPF/CNPJ **010.219.981-76**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:43:17 do dia 16/08/2024

Válida até 15/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número C61F0D458D6AC451

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0050661358**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/07/2024** Hora da emissão: **16:55:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUCINEIA APARECIDA COSTA**

CPF: **010.219.981-76**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **12/09/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL2UUUU2KLLAT2TU**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCINEIA APARECIDA COSTA
CPF: 010.219.981-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:32 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **6E65.F746.F9A1.139D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

ART. 63, I da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024


Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que atende aos requisitos de habilitação nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2022 e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

ART. 63, IV da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024


Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



ANEXO V

DECLARAÇÃO

ART. 63, § 1º da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024


Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

ART. 67, VI da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

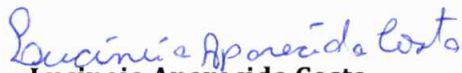
Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



ANEXO VII
DECLARAÇÃO
ART. 67, VI da Lei 14.133/21


Procedimento Licitatório nº: 034/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024
Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, que, ao participar do certame ou celebrar contrato com a Administração Pública, tem o conhecimento das infrações e sanções administrativas prevista no Art. 155 da Lei 14.133/21 tendo ciência de que será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei em especial:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - **deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013. Por ser

verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



ANEXO IX


DECLARAÇÃO ART. 14 da Lei 14.133/21

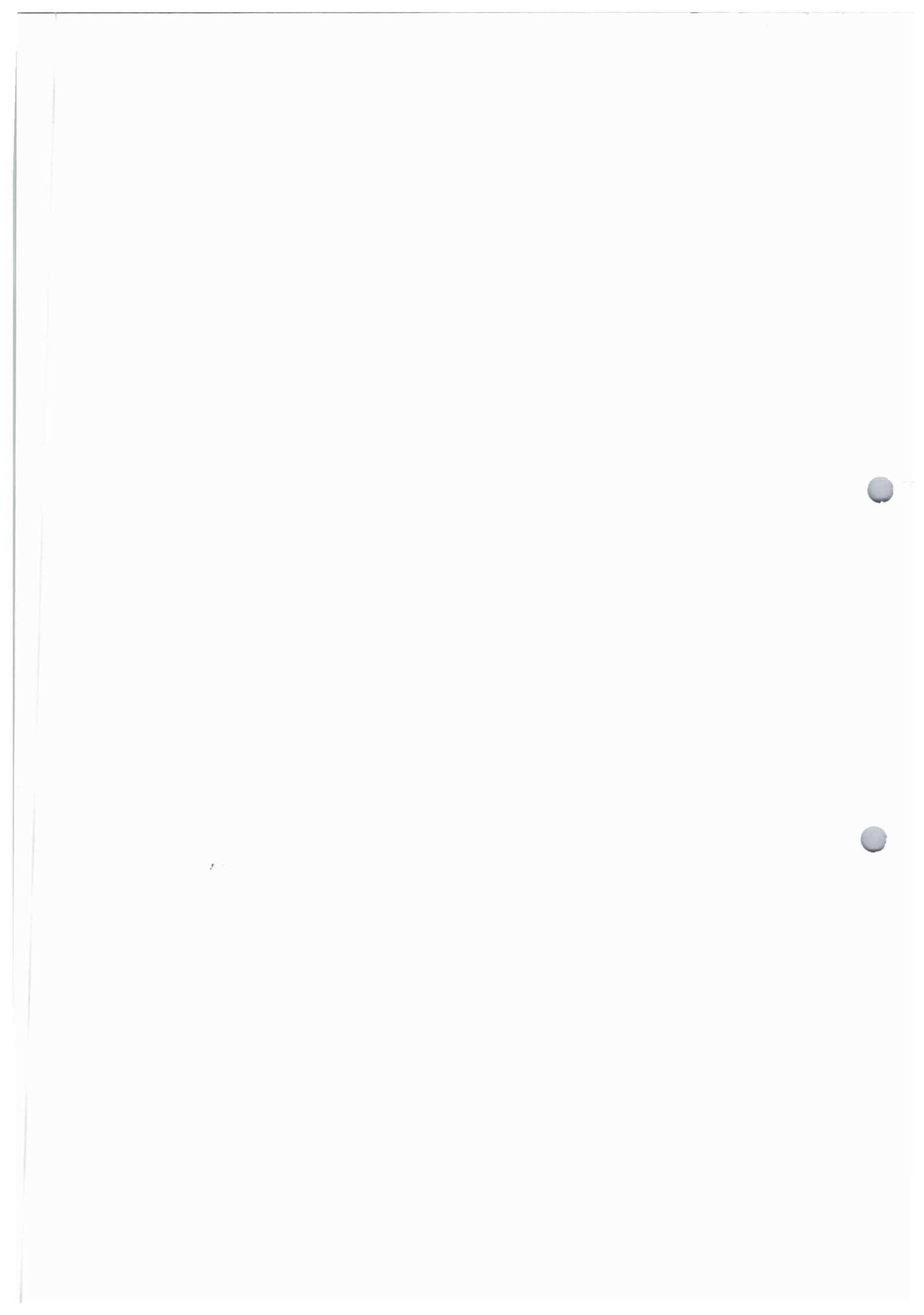
Procedimento Licitatório nº: 034/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024
Chamada Pública 01/2024

A Produtora **Lucineia Aparecida Costa**, pessoa física inscrita no **CPF 010.219.981-76**, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, que não possui qualquer dos impedimentos previsto no Art. 14 da Lei 14.133/21, direta e/ou indiretamente que possa impedir a participação na execução do contrato e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Lucineia Aparecida Costa
CPF 010.219.981-76



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|
| 1. Nome: Lucineia Aparecida Costa | | 2. CPF: 010.219.981-76 | |
| 3. Endereço: Sítio Bela Vista | | 4. Município: Porto Esperidião MT | |
| | | 5. CEP: 78.240-000 | |
| 6. Nº da CAF : MT022024.01.001157777CAF | | 7. DDD/Fone: 65 99622-6794 | |
| | | 8. E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco | | 10. Nº da Agência : | |
| | | 11. Nº da Conta Corr: | |

II- Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|-------------------|---------|------------|---------------------|-----------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Alface (500gr) | MÇ | 2.000 | 8,28 | 16.560,00 | |
| Abobrinha | KG | 500 | 6,67 | 3.335,00 | |
| Cebolinha (150gr) | MÇ | 1.000 | 6,06 | 6.060,00 | |
| Couve (500gr) | MÇ | 800 | 7,95 | 6.360,00 | |
| Salsinha (150gr) | MÇ | 800 | 6,85 | 5.480,00 | |

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|--|-----------------------------|--|
| Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião | | CNPJ: 03.238.904/0001-48 | | Município: Porto Esperidião | |
| Endereço: Avenida 13 maio, nº 555, centro | | | | Fone: 65 3225-1181 | |
| Nome do Representante Legal: Martins Dias de Oliveira | | | | CPF: 299.631.761-00 | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Porto Esperidião 15 de agosto de 2024 | | CPF: 010.219.981-76 <i>Lucineia Aparecida Costa</i> | |
|---|--|--|--|

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|
| 1. Nome: Manoel Sanches Miranda | | 2. CPF: 069.754.531-87 | |
| 3. Endereço: Chácara San Diego | | 4. Município: Porto Esperidião MT | |
| 5. CEP: 78.240-000 | | | |
| 6. Nº da CAF : MT082024.01.0001940515CAF | | 7. DDD/Fone: 65 99902-9795 | |
| | | 8. E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco SICREDI | | 10. Nº da Agência : 0804 | |
| | | 11. Nº da Conta Corr: 55423-5 | |

II- Relação dos Produtos

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
|------------------|---------|------------|---------------------|-----------|------------------------------------|
| | | | Unitário | Total | |
| Mel Sache (10gr) | UND | 30.000 | 0,63 | 18.900,00 | |

OBS: * Preço publicado no Edital n 01/2024 (o mesmo que consta na chamada pública).

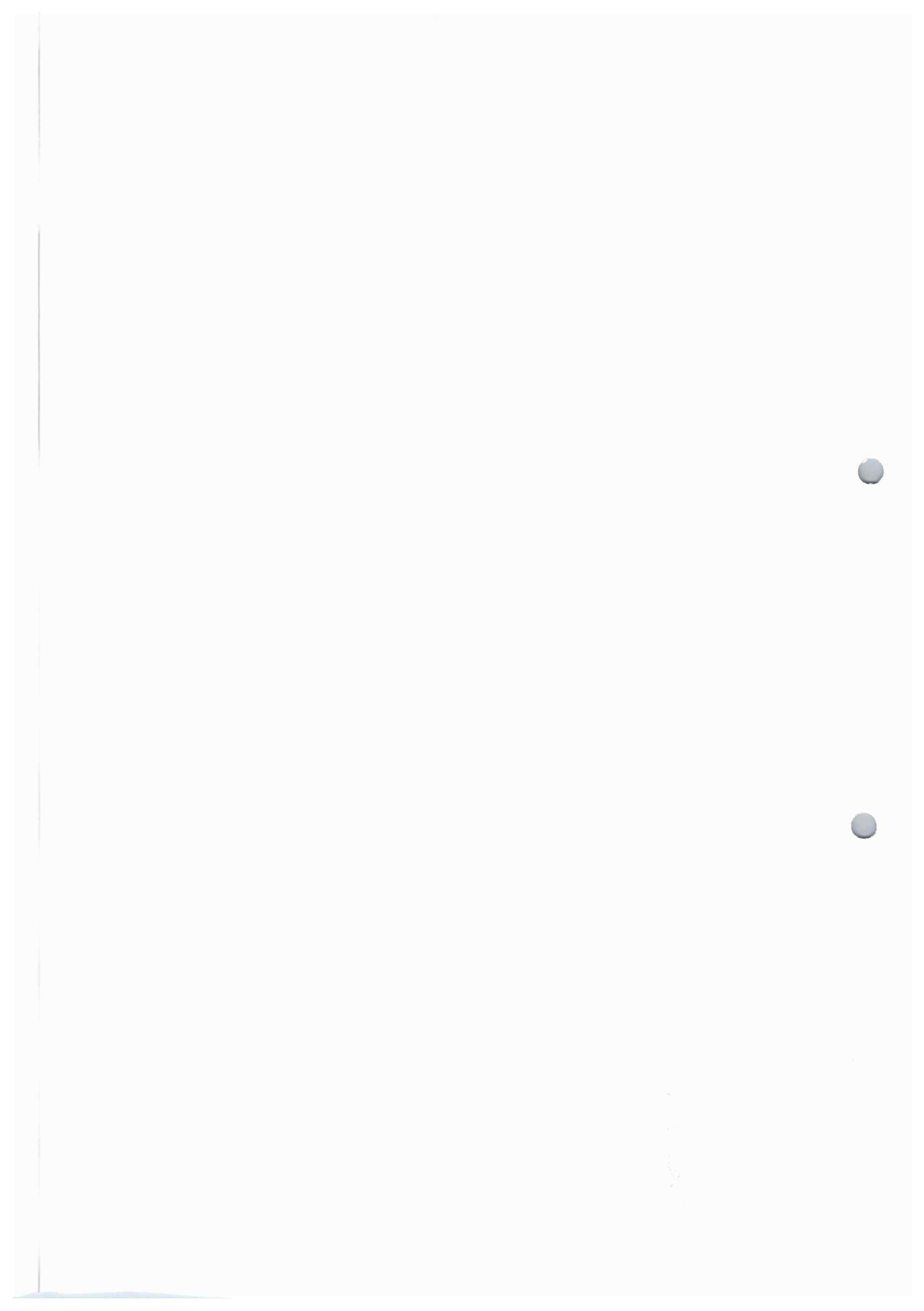
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|---------------------|-----------------------------|--|
| Nome: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião | | CNPJ: 03.238.904/0001-48 | | Município: Porto Esperidião | |
| Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 555, centro | | | | Fone: 65 3225-1181 | |
| Nome do Representante Legal: Martins Dias de Oliveira | | | CPF: 299.631.761-00 | | |

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| Porto Esperidião 15 de agosto de 2024 | | CPF: 069.754.531-87 | |
| | | <i>x Manoel Sanches Miranda</i> | |

VR





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

| | |
|------------------------------------|--------------------------------|
| Nº CAF MT082024.01.001940515CAF | Situação ATIVO |
| Data da inscrição 16/08/2024 | Data de Validade 16/08/2027 |
| Categoria Quilombola | |



Endereço da UFPA

| | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| CEP 78.240-000 | UF/Município MT - Porto Esperidião | Logradouro CHACARA SÃO DIEGO |
| Complemento COMUNIDADE SETE GALHOS | Número | Referência |

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

| Nome | CPF | Relação de parentesco com Declarante | Data de Inclusão na UFPA | Enquadramento |
|-------------------------------|----------------|---|--------------------------|---------------|
| MANOEL SANCHES MIRANDA | 069.754.531-87 | Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) | 16/08/2024 | V |
| OTILIA DA SILVA MIRANDA | 629.417.631-04 | Cônjuge ou companheiro(a) | 16/08/2024 | - |

Áreas da UFPA

| Área | Und. de Medida | Tipo | Localização da Área | UF | Município | Responsável | Imóvel Principal |
|------|----------------|-------|---------------------|----|------------------|------------------------|------------------|
| 3,07 | ha | Terra | Rural | MT | Porto Esperidião | MANOEL SANCHES MIRANDA | Sim |

Rendas da UFPA

| Origem da Parcela do Rendimento | Tipo de Renda | Categoria Produto | Produto | Valor (R\$) |
|---------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------------|-------------|
| Gerada no Estabelecimento | Produção Animal | Pecuária de Corte | Bovinos Corte | 20.000,00 |
| Gerada no Estabelecimento | Pesca | Psicultura e Pesca | Produtos da Pesca de Águas Interiores | 10.000,00 |
| Gerada no Estabelecimento | Agroindústria | Agroindustrializados | Produtos da Apicultura Processados | 25.000,00 |
| Gerada fora do Estabelecimento | Rendas fora do estabelecimento | Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial) | Aposentadoria ou pensão INSS | 18.356,00 |
| Gerada fora do Estabelecimento | Rendas fora do estabelecimento | Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial) | Aposentadoria ou pensão INSS | 18.356,00 |

Total de renda gerada no estabelecimento: 55.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 16.712,00
Renda Auferida: 91.712,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

| | |
|---|-----------------------------|
| Entidade: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL | CNPJ: 36.886.778/0001-97 |
| Cadastrador: HEVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES | CPF: 031.325.861-96 |

Responsável pela Atualização do CAF

| | |
|--|------------------------|
| Cadastrador: HEVERTON DE OLIVEIRA GONCALVES | CPF: 031.325.861-96 |
|--|------------------------|





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 16/08/2024 11:24





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL SANCHES MIRANDA

CPF: 069.754.531-87

Certidão n°: 57133909/2024

Expedição: 20/08/2024, às 12:11:31

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL SANCHES MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **069.754.531-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

R





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL SANCHES MIRANDA
CPF: 069.754.531-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:01 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **AB12.EBF0.A5EF.79E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
MANOEL SANCHES MIRANDA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
069.754.531-87

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
25/02/1953

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NOVA GRANADA/SP

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Manoel Sanches Miranda
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



810000568546

P 102

Filiação / Filiation
MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES MIRANDA
DIOGO SANCHES HERNANDES

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABA

Emissão / Issue
10/08/2023

Angela
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Angela Quatt Nogarol Teixeira
Diretora do Instituto de Identificação

THOMAS GREG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE **LENº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREF. MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO

AVENIDA 13 DE MAIO, 555 - CENTRO - PORTO ESPERIDIAO

CNPJ: 03.238.904/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte **MANOEL SANCHES MIRANDA**

CPF/CNPJ **069.754.531-87**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:47:01 do dia 16/08/2024

Válida até 15/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 82829F4797EE93F0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



ANEXO III

DECLARAÇÃO

ART. 63, I da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que atende aos requisitos de habilitação nos termos do Art. 63, I da Lei 14.133/2022 e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.



Manoel Sanches Miranda
CPF 069.754.531-87

R



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

ART. 63, IV da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.



Manoel Sanches Miranda

CPF 069.754.531-87





ANEXO V

DECLARAÇÃO

ART. 63, § 1º da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.


Manoel Sanches Miranda
CPF 069.754.531-87



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

ART. 67, VI da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, para fins de habilitação em licitação, que tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.



Manoel Sanches Miranda

CPF 069.754.531-87





1

ANEXO VII
DECLARAÇÃO
ART. 67, VI da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024
Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024
Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, que, ao participar do certame ou celebrar contrato com a Administração Pública, tem o conhecimento das infrações e sanções administrativas prevista no Art. 155 da Lei 14.133/21 tendo ciência de que será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei em especial:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - **deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013. Por ser

verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.

R

Manoel Sanches Miranda
CPF 069.754.531-87



ANEXO IX

DECLARAÇÃO ART. 14 da Lei 14.133/21

Procedimento Licitatório nº: 034/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº: 011/2024

Chamada Pública 01/2024

O Produtor **Manoel Sanches Miranda**, pessoa física inscrita no **CPF 069.754.531-87**, residente e domiciliado na Chácara San Diego, Comunidade Sete Galhos, cidade de Porto Esperidião-MT, **DECLARA**, que não possui qualquer dos impedimentos previsto no Art. 14 da Lei 14.133/21, direta e/ou indiretamente que possa impedir a participação na execução do contrato e o declarante responderá, na forma legal, pela veracidade das informações prestadas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Porto Esperidião, 15 de agosto de 2024.

Manoel Sanches Miranda

Manoel Sanches Miranda

CPF 069.754.531-87

R

